

EXEMPLAR DO ASSINANTE • VENDA PROIBIDA

Líder em credibilidade

ODIA

5 ANOS
O Dia

Teresina, Piauí, Sexta, 25 de Novembro de 2016

R\$ 2,00 | NACIONAL R\$ 4,00 | ANO 65 - Nº 18.609

Fechamento 21h | 30 páginas

AGESPISA

TCE fará auditoria para analisar possíveis irregularidades em subconcessão

Uma das empresas derrotadas, a Águas do Brasil, protocolou denúncia no TCE

Mayara Martins
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) formou uma comissão de auditores para analisar possíveis irregularidades na licitação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana de Teresina. No final da tarde desta quarta-feira, o Governo do Estado anunciou que a empresa Aegea como a vencedora da licitação. No entanto, uma das empresas derrotadas da licitação, a Águas do Brasil, protocolou uma denúncia junto à Corte de contas para que o órgão apurasse irregularidades que, supostamente, teriam acontecido no processo.

A formação de uma auditoria foi determinada pelo conselheiro Kennedy Barros, relator do processo no TCE. Ao ODIA ele explicou que a denúncia de supostas irregularidades chegaram no dia da licitação e que não houve tempo hábil para que o tribunal apreciasse. "Uma das empresas denunciou que a licitação levava em consideração a técnica e o preço e que, ao final, mesmo a empresa tendo oferecido um preço mais vantajoso para o Estado, foi desclassificada após a proposta técnica", ex-



O conselheiro do TCE, Kennedy Barros, garantiu agilidade na realização da investigação

plicou.

O conselheiro explicou que, diante da denúncia, será feita uma investigação. "Esperamos concluir na brevidade do tempo que o caso requer", destacou, acrescentando que o certame poderá ser objeto de determinação de ajustes e correções em seus procedimentos, em respeito aos princípios da moralidade, igualdade e da competitividade, a fim de atestar possíveis ocorrências de prejuízos técnicos, financeiros e legais à administração. "Temos uma equipe competente e qualificada para avaliar os documentos e a consistência das denúncias", garantiu.

Procurada pelo ODIA, a superintendente de Parcerias e

Concessões, Viviane Moura, explicou que ainda não foi oficializada da auditoria do TCE, mas garantiu que está tranquila em relação à idoneidade e legalidade do processo de licitação. "Quem perde sempre esperneia, mas estamos muito tranquilos. Tivemos o suporte de duas fundações de renome. Esse foi um processo que foi amplamente discutido, foram mais de dois anos de discussões. Não fizemos nada a toque de caixa", ressaltou.

A Aegea, empresa que venceu a licitação, é uma holding atua em diversos Estados do Brasil. Ela é integrada, por exemplo, pela empresa Águas de Timon, responsável pelos serviços de

água e esgoto na cidade maranhense vizinha a Teresina. Ela obteve 95,97 pontos, enquanto a Águas do Brasil obteve 93,70 pontos e o Consórcio Poti, 84,60 pontos.

Viviane Moura explica que a expectativa do Estado é que até o final do ano o contrato com a empresa seja fechado. "A partir disso, teremos um momento de transição, antes de a empresa assumir, por completo, o serviço, o que deve acontecer, na nossa expectativa, até fevereiro", adianta, lembrando que o Governo do Estado pretende elaborar um cronograma que priorize os investimentos da empresa nas áreas mais críticas da capital.

TRANSPORTE ESCOLAR

Ex-prefeito de Várzea Branca é condenado por irregularidades

O ex-prefeito terá que ressarcir aos cofres públicos cerca de R\$ 400 mil, além de pagar uma multa de mesmo valor

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE) condenou o prefeito de Várzea Branca, Idevaldo Ribeiro da Silva por irregularidades no transporte escolar, no período de 2014 e 2015. O ex-prefeito terá que ressarcir os cofres públicos em R\$ 434 mil, além de pagar uma multa no mesmo valor. A decisão foi tomada na manhã de ontem, em sessão presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga.

O processo contra o prefeito foi relatado pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo. O vereador do município, Gildeimar Martins dos Reis, acusou o prefeito de ter cometido irregularidades na contratação da empresa que atua no transporte escolar do município. Segundo a denúncia, mesmo tendo oito ônibus, o município contratou empresa para ser

responsável pelo transporte escolar, em condições precárias, com carros abertos, colocando em risco a integridade física dos alunos.

A denúncia foi aceita pelo Ministério Público de Contas. "Além de ser desnecessária a contratação da empresa, visto que a Prefeitura tinha veículo próprio para o transporte dos alunos, o procedimento incorreu em flagrante ilegalidade com danos ao erário do município", observou o conselheiro Alisson Araújo.

O conselheiro também aplicou uma multa de 5 mil UFR-OP, que corresponde a aproximadamente R\$ 15 mil. Dessa forma, considerando todas as condenações, o prefeito terá que desembolsar, aproximadamente, R\$ 883 mil. O voto foi seguido por unanimidade pelos demais presentes à sessão.

(Mayara Martins)

Idevaldo Silva teria cometido irregularidades na contratação de transporte escolar para o município



EFRÉM RIBEIRO

CONDENAÇÃO

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) condenou o prefeito de Várzea Branca, Idevaldo Ribeiro da Silva, ao ressarcimento de R\$ 434 mil aos cofres do município pela contratação irregular de empresa de transporte escolar em 2014 e 2015. O prefeito ainda foi multado em mais R\$ 434 mil e em 5 mil UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Piauí).

DECISÃO

A decisão foi dada em sessão do TCE, presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga, em processo relatado pelo conselheiro substituto Alisson Araújo. A denúncia de irregularidades na contratação da empresa foi feita ao TCE-PI pelo vereador Gildemar Martins dos Reis.

OITO ÔNIBUS

O vereador Gildemar Martins dos Reis informou que a Prefeitura de Várzea Branca tinha oito ônibus para transporte escolar e que, mesmo assim, a prefeitura contratou empresa para fazer o transporte dos estudantes do município. Segundo ainda a denúncia, os estudantes eram transportados em carros abertos com risco à integridade física.

A procuradora Raíssa Rezende, do Ministério Público de Contas, emitiu parecer pela procedência da denúncia.

DEVOLUÇÃO

O TCE determinou que Idevaldo Ribeiro da Silva devolva aos cofres municipais o valor de R\$ 434 mil referentes ao contrato, e determinou que o gestor pague multa de igual valor (R\$ 434 mil), pelos danos financeiros causados ao município, além da multa de 5 mil UFR-PI, o equivalente a aproximadamente R\$ 15 mil.

A condenação ao prefeito alcança, portanto, o montante de aproximadamente R\$ 883 mil. O voto foi seguido por unanimidade pelos demais presentes à sessão.

CONDENAÇÃO

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) condenou o prefeito de Várzea Branca, Idevaldo Ribeiro da Silva, ao ressarcimento de R\$ 434 mil aos cofres do município pela contratação irregular de empresa de transporte escolar em 2014 e 2015.



MULTA

O prefeito ainda foi multado em mais R\$ 434 mil e em 5 mil UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Piauí). A decisão foi dada na sessão de quarta-feira (23), presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga, em processo relatado pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo.



■ CONTROLE EXTERNO

TCE-PI vai fazer auditoria na subconcessão de águas

Foto: Divulgação

Uma equipe foi montada pelo órgão para apurar possíveis irregularidades no processo de R\$ 1,7 bilhão.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) formou uma comissão para fazer uma auditoria na licitação da subconcessão dos serviços de águas e esgotamento sanitário de Teresina. A equipe foi formada anteontem a pedido do conselheiro Kennedy Barros, para analisar denúncias de irregularidades no processo licitatório. A denúncia foi feita pela empresa Saneamento Ambiental Águas do Brasil (SAAB), uma das três que disputaram a licitação.

Realizado pelo Governo do Estado, o processo licitatório foi aberto no último dia 21 e visa a escolher a empresa que ficará responsável pelos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário em Teresina pelos próximos 30 anos. A empresa terá de investir R\$ 1,7 bilhão nos serviços, que hoje são executados pela Agespisa (Empresa de Águas e Esgotos do Piauí). Insolvente e com dívidas de mais de R\$ 1,100 bilhão, a Agespisa não tem capacidade técnica nem financeira para fazer os investimentos.

Ontem, o Governo do Estado anunciou que a empresa Aegea Saneamento foi a ven-



CONSELHEIRO Kennedy Barros: processo de licitação da subconcessão será investigado por comissão do TCE-PI

cedora do processo (*veja matéria na página 10*). Na denúncia protocolada no TCE-PI, ainda na última segunda-feira, o Grupo Águas do Brasil solicita que o órgão apure "possíveis irregularidades" na licitação que teriam beneficiado a Aegea. A empresa disse que apresentou proposta de maior preço para ter a concessão do serviço, mas perdeu o certame para a Aegea Saneamento e Participações S/A porque teve a nota técnica menor.

Ela alega ter sido prejudicada pela Comissão Especial de Lici-

tação, "ao não atribuir corretamente notas às suas propostas técnicas". A licitação é pelo critério de técnica e preço - a Águas do Brasil ofereceu R\$ 180 milhões para ter a concessão, contra R\$ 160 milhões da Aegea Saneamento. O conselheiro Kennedy Barros, relator do processo, determinou a notificação da Secretaria Estadual de Administração e Previdência (SeadPrev) e da Comissão Especial de Licitação sobre a denúncia feita pela Aegea.

Informou ainda a constituição da comissão do TCE-PI

para apurar as denúncias e adianta que o processo poderá passar por ajustes e correções em seus procedimentos, "em respeito aos princípios da moralidade, da igualdade e da competitividade, a fim de afastar possíveis ocorrências de prejuízos técnicos, financeiros e legais à administração". A Comissão de Licitação informou ontem que a Aegea Saneamento atendeu todas as formalidades e atingiu maior nota final em conformidade com os quesitos do edital de licitação. (*Leia mais na página 10*)

2ª Câmara condena prefeito em R\$ 880 mil

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) condenou o prefeito de Várzea Branca, Idevaldo Ribeiro da Silva, ao ressarcimento de R\$ 434 mil aos cofres do município pela contratação irregular de empresa de transporte escolar em 2014 e 2015. O prefeito ainda foi multado em mais R\$ 434 mil e em 5 mil UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Piauí). A decisão saiu na sessão de quarta-feira, presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga, em processo relatado pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo.

A denúncia de irregularidades na contratação da empresa foi feita ao TCE-PI pelo vereador Gildemar Martins dos Reis. O vereador informou que a prefeitura tinha oito ônibus



Foto: Divulgação

SESSÃO da 2ª Câmara do TCE-PI: condenação de prefeito em mais de 880 mil.

para transporte escolar e que, mesmo assim, a prefeitura contratou empresa para fazer o transporte dos estudantes do município. A procuradora

Raíssa Rezende, do Ministério Público de Contas, emitiu parecer pela procedência da denúncia. No relatório, o conselheiro-substituto Alisson Ara-

újo explicou que, "além de ser desnecessária a contratação da empresa, visto que a Prefeitura tinha veículo próprio para o transporte dos alunos, o procedimento incorreu em flagrante ilegalidade com danos ao erário do município".

Ao proferir o julgamento, ele determinou que sejam devolvidos aos cofres municipais o valor de R\$ 434 mil referentes ao contrato e determinou que o gestor pague multa de igual valor (R\$ 434 mil), pelos danos financeiros causados ao município, além da multa de 5 mil UFR-PI, o equivalente a aproximadamente R\$ 15 mil. A condenação ao prefeito alcança, portanto, o montante de aproximadamente R\$ 883 mil. O voto foi seguido por unanimidade pelos demais presentes à sessão.

Página 3. Editoria de Política

■ AGESPISA

FGV divulga vencedora da licitação de subconcessão

A empresa Agea venceu a análise técnica e preço para gerir o abastecimento de água e esgotamento na capital.

Em relatório técnico em apoio à Comissão Especial de Licitação do Governo do Estado do Piauí, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgou a concessionária contemplada para a subconcessão dos serviços da Agespisa em Teresina. A Agea Saneamento e Participações S/A foi a vencedora do processo de licita-



Foto: Divulgação

A EMPRESA assumirá os serviços de abastecimento de água e de esgoto

Foram analisadas as notas das propostas técnicas e comerciais. Em terceiro lugar, ficou o licitante Consórcio Poti, com nota final de 84,60. Em segundo, a Águas do Brasil com 93,70 pontos finais. A vencedora, a Agea, obteve nota final de 95,97 pontos. O relatório é assinado pelo coordenador de Projetos da FGV, José Eduardo Vasconcellos Quintella.

A Agea ofereceu o valor de R\$ 160.130.000 de contribuição financeira a título de outorga, que tiveram como base os gastos e os investimentos aplicados na infraestrutura da

ção dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, na área urbana do município de Teresina. A ordem de serviço deve ser assinada até o fim do ano e um cronograma de obras e investimentos deverá ser implementado ainda no primeiro semestre de 2017.

A análise das licitantes sob regime de concessão comum foram feitas junto ao Núcleo de Apoio à Elaboração de Políticas Públicas (Naep) da FGV, que apoiou o Governo do Piauí no estudo das propostas comerciais apresentadas, bem como na verificação das apurações das notas finais das empresas que concorriam à subconcessão. As candidatas

eram o Consórcio Poti Ambiental, o Saneamento Ambiental S/A (SAAB) e a Agea Saneamento e Participações S/A, vencedora do processo.

Foram objetos de análise pela FGV o termo de referência, o edital, a errata ao caderno e as propostas das licitantes. As empresas apresentaram seus respectivos planejamentos econômico-financeiros, o cronograma de investimentos, o demonstrativo de custos, despesas e resultados, além do fluxo de gasto.

De acordo com o relatório técnico, a Comissão de Licitação entendeu que todas as formalidades foram atendidas pela empresa Agea Saneamento e

Participações S/A, sendo considerada a melhor proposta apresentada por atingir maior nota final em conformidade com os quesitos do edital de licitação.

"Na verdade, esse resultado que a FGV subsidiou para a elaboração do relatório da Comissão de Licitação é um resultado que atende tanto às regras do edital, que é um edital de técnica e preço, como ao propósito do governo, que é contratar uma empresa que tenha capacidade técnica, qualificação física e tenha também condição de investir", explica a superintendente de Parcerias e Concessões (Suparc), Viviane Moura.

Agepisa para seu funcionamento. A primeira parcela será paga pela concessionária até a assinatura de ordem de serviço e o restante em até 12 meses contados a partir da emissão da ordem de serviço.

A superintendente da Suparc explica quais são os primeiros passos no processo de subconcessão. "Agora, a gente vai para a análise da documentação de habilitação da Agea que foi a empresa melhor classificada e portanto a vencedora do processo. Veremos aspectos fiscais e jurídicos. A gente também tem um período de recursos das empresas previsto em lei e no edital. Até o fim do ano teremos o contrato assinado", informa.

Página 10. Editoria Geral

FGV aponta vencedora da licitação de subconcessão da Agepisa em Teresina

f FACEBOOK

t TWITTER

g+

Imprimir



A superintendente de Acompanhamento de Projetos (Sapro) do Piauí, Viviane Moura (Foto: cidadeverde.com)

Confira também

[Edital de licitação da subconcessão da Agepisa será lançado em janeiro](#)

A Agea Saneamento e Participações S/A foi a vencedora do processo de licitação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, na área urbana do município de Teresina.

Edital para subconcessão da Agespisa será lançado este mês

Agespisa: Edital de subconcessão será lançado dia 20 de dezembro

Blog do Bira: A subconcessão da Agespisa na Câmara e no TCE hoje



Até
50% OFF
CURSOS SELECIONADOS

Concursos Públicos

COMPRE AGORA!

LFG

A ordem de serviço deve ser assinada até o fim do ano e um cronograma de obras e investimentos deverá ser implementado ainda no primeiro semestre de 2017.

Em relatório técnico em apoio à Comissão Especial de Licitação do Governo do Estado do Piauí, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgou, na quarta-feira (23), a concessionária contemplada para a subconcessão dos serviços da Agespisa em Teresina.

A análise das licitantes sob regime de concessão comum foi feita junto ao Núcleo de Apoio à Elaboração de Políticas Públicas (Naepp) da FGV, que apoiou o Governo do Piauí no estudo das propostas comerciais apresentadas, bem como na verificação das apurações das notas finais das empresas que concorriam à subconcessão.

Foram objetos de análise pela FGV o termo de referência, o edital, a errata ao cadernos e as propostas das licitantes. As empresas apresentaram seus respectivos planejamentos econômico-financeiros, o cronograma de investimentos, o demonstrativo de custos, despesas e resultados, além do fluxo de gasto.

Relatório Técnico

De acordo com o relatório técnico, a Comissão de Licitação entendeu que todas as formalidades foram atendidas pela empresa Agea Saneamento e Participações S/A, sendo considerada a melhor proposta apresentada por atingir maior nota final em conformidade com os quesitos do edital de licitação.

"Na verdade, esse resultado que a FGV subsidiou para a elaboração do relatório da Comissão de Licitação é um resultado que atende tanto às regras do edital, que é um edital de técnica e preço, como ao propósito do governo, que é contratar uma empresa que tenha capacidade técnica, qualificação física e tenha também condição de investir", explica a superintendente de Parcerias e Concessões (Suparc), Viviane Moura.

A Agea Saneamento e Participações S/A, vencedora do processo, disputou com o Consórcio Poti Ambiental e o Saneamento Ambiental S/A (SAAB).

Foram analisadas as notas das propostas técnicas e comerciais. Em terceiro lugar, ficou a licitante Consórcio Poti, com nota final de 84,60. Em segundo, a Águas do Brasil com 93,70 pontos finais. A vencedora, a Aegea, obteve nota final de 95,97 pontos. O relatório é assinado pelo coordenador de Projetos da FGV, José Eduardo Vasconcellos Quintella.

Proposta Aegea

A Aegea ofereceu o valor de R\$ 160 milhões de contribuição financeira a título de outorga, que tiveram como base os gastos e os investimentos aplicados na infraestrutura da Agespisa para seu funcionamento. Numa primeira parcela, R\$ 88 milhões serão pagos pela concessionária até a assinatura de ordem de serviço, o restante, R\$ 32 milhões para pagamento em até 12 meses contados a partir da emissão da ordem de serviço.

A superintendente da Suparc explica quais são os primeiros passos no processo de subconcessão. "Agora, a gente vai para a análise da documentação de habilitação da Aegea que foi a empresa melhor classificada e portanto a vencedora do processo. Veremos aspectos fiscais e jurídicos. A gente também tem um período de recursos das empresas previsto em lei e no edital. Até o fim do ano teremos o contrato assinado", informa.

Sobre os reflexos no serviço público de abastecimento e esgotamento, a direção da Suparc ainda garante uma série de obras e investimentos advindos com a subconcessão para a concessionária escolhida. "Terminando todos os procedimentos nos próximos 25 dias, e os repasses da infraestrutura da Agespisa em Teresina para essa concessionária, acredito que nós iniciemos um cronograma de investimentos e obras ainda no primeiro semestre de 2017", adiantou a superintendente.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/235245/fgv-aponta-vencedora-da-licitacao-de-subconcessao-da-agespisa-em-teresina>

Tribunal de Contas condena prefeito Idevaldo a pagar R\$ 883 mil

De acordo com a decisão, o prefeito contratou, de forma desnecessária empresa para realizar o transporte de estudantes. A decisão é desta quarta-feira.

JOCIARA LUZ

24/11/2016 @ 18h56



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

Durante a sessão desta quarta-feira (23), presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga, a 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) condenou, por unanimidade, o prefeito de Várzea Branca, Idevaldo Ribeiro da Silva, a devolver R\$ 434 mil aos cofres do município por irregularidades na contratação de empresa de transporte escolar nos anos de 2014 e 2015. Idevaldo ainda foi condenado a pagar multa no mesmo valor do ressarcimento (R\$ 434 mil) e de 5 mil UFR-PI. O relator do processo foi o conselheiro Alisson Araújo.

O processo teve início após denúncia do vereador Gildemar Martins dos Reis, que informou que a prefeitura tinha oito ônibus para realizar o transporte de alunos e ainda assim contratou empresa para realizar o serviço. De acordo com o vereador, os estudantes eram transportados em carros abertos, que os colocava em risco.

Em relatório, o conselheiro Alisson Araújo afirmou que ficou comprovado que a Prefeitura de Várzea Branca possuía os veículos para realizar o transporte de alunos e que, portanto, a contratação foi desnecessária. “Além de ser desnecessária a contratação da empresa, visto que a Prefeitura tinha veículo próprio para o transporte dos alunos, o procedimento incorreu em flagrante ilegalidade com danos ao erário do município”, observou o relator.



Tribunal de Contas do Piauí

Durante a sessão, ficou decidido que o valor do contrato com a empresa contratada para realizar o transporte dos alunos seja devolvido em sua totalidade, quantia de R\$ 434 mil, e que o gestor pague multa de igual valor pelos danos financeiros causados ao município. Além disso, o prefeito Idevaldo deverá pagar multa de 5 mil UFR-PI, o equivalente a aproximadamente R\$ 15 mil. A condenação ao prefeito alcança, portanto, o montante chega a R\$ 883 mil.

Tribunal de Contas condena prefeito em mais de R\$ 880 mil

Da Redação do Portal AZ | 24 de Novembro de 2016, 15:09



A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) condenou o prefeito de Várzea Branca, Idevaldo Ribeiro da Silva, ao ressarcimento de R\$ 434 mil aos cofres do município pela contratação irregular de empresa de transporte escolar em 2014 e 2015. O prefeito ainda foi multado em mais R\$ 434 mil e em 5 mil UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Piauí). A decisão foi dada na sessão de quarta-feira (23), presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga, em processo relatado pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo.



A denúncia de irregularidades na contratação da empresa foi feita ao TCE-PI pelo vereador Gildemar Martins dos Reis.

O vereador informou que a prefeitura tinha oito ônibus para transporte escolar e que, mesmo assim, a prefeitura contratou empresa para fazer o transporte dos estudantes do município. Segundo ainda a denúncia, os estudantes eram transportados em carros abertos com risco à integridade física. A procuradora Raíssa Rezende, do Ministério Público de Contas, emitiu parecer pela procedência da denúncia.

No relatório, o conselheiro-substituto Alisson Araújo explicou que ficou comprovado que a Prefeitura dispunha de veículos para fazer o transporte dos estudantes do município, sendo, portanto, desnecessária a contratação da referida empresa.

"Além de ser desnecessária a contratação da empresa, visto que a Prefeitura tinha veículo próprio para o transporte dos alunos, o procedimento incorreu em flagrante ilegalidade com danos ao erário do município", observou ele.

Ao proferir o julgamento, ele determinou que sejam devolvidos aos cofres municipais o valor de R\$ 434 mil referentes ao contrato e determinou que o gestor pague multa de igual valor (R\$ 434 mil), pelos danos financeiros causados ao município, além da multa de 5 mil UFR-PI, o equivalente a aproximadamente R\$ 15 mil. A condenação ao prefeito alcança, portanto, o montante de aproximadamente R\$ 883 mil. O voto foi seguido por unanimidade pelos demais presentes à sessão.

<https://www.portalaz.com.br/noticia/municipios/384694/tribunal-de-contas-condena-prefeito-em-mais-de-r-880-mil>